



PROCESSO TC/003780/2022

ORIGEM: Tribunal de Justiça

ASSUNTO: 47- Contas Anuais do Poder Judiciário

INTERESSADO: Edson Ulisses de Melo

ADVOGADO: não há advogado cadastrado

PROCURADOR: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 376/2024

RELATOR: Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho

DECISÃO TC **25213** **PLENO**
EMENTA: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
Contas anuais do Poder Judiciário 1) voto pela aprovação
das contas anuais de 2021 2) Deliberação unânime.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidiram os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em sessão da plenária, realizada no dia 29 de agosto de 2024, sob a Presidência da Senhora Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, por unanimidade de votos, pela Regularidade das Contas Anuais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, referente ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade de Gestão do Sr. Edson Ulisses de Melo, nos termos do voto do eminente Conselheiro (Relator) José Carlos Felizola Soares Filho.

Aracaju, 29 de agosto de 2024.

Participaram do julgamento a Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (Presidente), Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, Conselheiro Ulices de Andrade Filho, Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho, Conselheiro Luis Alberto Meneses, com a presença do Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes.



PROCESSO TC/003780/2022

DECISÃO TC Nº 25213

PLENO

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
em 12 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**José Carlos Felizola Soares Filho
Conselheiro Relator**

**Luís Alberto Meneses
Conselheiro Presidente em Exercício**

Fui presente:

**Eduardo Santos Rolemberg Côrtes
Procurador do Ministério Público de Contas**



PROCESSO TC/003780/2022 DECISÃO TC Nº **25213** PLENO

RELATÓRIO

Tratam-se os autos de prestação de contas anuais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Edson Ulisses de Melo, a qual, **em análise prefacial da 5ª CCI, foi tida por regular, por cumprimento das exigências legais e regimentais de estilo**, tudo dito em Relatório Técnico de Contas Anuais de Governo nº 07/2024 da 5ª CCI, aprovado por seu Coordenador em exercício.

Processo encaminhado ao Ministério Público de Contas, que trouxe posicionamento diferente da unidade técnica, visto em Parecer nº 376/2024 da lavra do douto procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes (fls. 138/148 – Autos materializados), no qual opinou pela regularidade das contas com ressalvas e emissão de recomendações, quais sejam:

“TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

a) preencha o quadro de pessoal do Departamento de Auditoria Interna, preferencialmente com servidores efetivos de auditoria recrutados através de concurso público, ou com aproveitamento de servidores de áreas afins (Resolução TJSE nº 14/2021);

b) elabore o Relatório de Controle Interno com informações suficientes para emissão de opinião de controle interno sobre a gestão;

c) elabore e envie o Relatório Anual de Gestão ou Atividades, como peça integrante da Prestação de Contas, contemplando inclusive, as principais ações desenvolvidas, metas fixadas e concluídas, recursos disponibilizados, execução dos programas, e demais informações, suficientes para emissão de opinião sobre a gestão do TJSE;”

É o Relatório.



PROCESSO TC/003780/2022 DECISÃO TC Nº 25213 PLENO

VOTO

Compulsando os autos em apreço, observo que a Prestação de Contas em exame, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Edson Ulisses de Melo, foi apresentada dentro do prazo legal, houve a devida instrução com tramitação regular, ou seja, nada a ser enfrentado de maneira preliminar, por isso passa a análise do mérito.

Sobre isso, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, órgão de controle externo, compete, dentre outras atribuições, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida na Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011, em seu art. 1º:

“julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e dos Municípios, e das respectivas entidades da administração indireta, inclusive das fundações, empresas públicas e sociedades instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário.”

Nesse sentido, prestação de Contas Anual é instrumento adequado para que o Tribunal exerça seu mister, possibilitando aos ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentação de documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da Administração que lhes foram entregues ou confiados.

De mais a mais, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Orgânica nº 205/2011, as Contas serão julgadas irregulares quando houver: omissão no dever de prestar contas, prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, não razoável, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, danos ao Erário decorrente de ato de gestão



PROCESSO TC/003780/2022 DECISÃO TC Nº 25213 PLENO

ilegal, ilegítimo, antieconômico ou não-razoável; desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, o que não é o caso dos autos.

Nesse sentido, concedidas todas as vênias ao Parquet de Contas, discordo do seu posicionamento, e filio-me ao posicionamento da 5ª CCI, por não enxergar nenhum vício capaz de gerar qualquer tipo de apontamento, mesmo através de ressalva, entendo que todas as exigências legais restaram atendidas.

Assim, com as premissas lançadas nos autos pela Coordenadoria Técnica, concedida vênia ao *Parquet* Especial, **VOTO** pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade de Gestão do Sr. Edson Ulisses, nos termos do art. 43, inciso I, da LC nº 205/2011.

É o voto.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro Relator

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

1 Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro,
2 às nove horas (09:00h), teve início a Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência
3 da Cons.ª **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**, com as presenças do Cons. Flávio Conceição
4 de Oliveira Neto, Cons. Ulices de Andrade Filho, Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, da
5 Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho, do Cons. Luis Alberto Meneses e, do Cons. José
6 Carlos Felizola Soares Filho; com a presença do Procurador-Geral do Ministério Público de
7 Contas, junto a este Tribunal, Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, o qual teve participação
8 on line nesta sessão, em face de encontrar-se participando em Goiânia do 7º CONACON –
9 Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo. **Da Ata:** Lida e aprovada a Ata da
10 sessão anterior. **Expedientes recebidos:** Não houve. **Distribuição dos Processos:**
11 Foram distribuídos 150 (cento e cinquenta) Processos, autuados no período de
12 15/08/2024 a 22/08/2024. **Comunicações e proposituras:** Da **Presidência:** A Conselheira
13 Presidente saudou a todos os presentes, como também aos que estavam assistindo à
14 27ª sessão ordinária do Pleno, no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através
15 do canal do YouTube. Em seguida, apresentou as seguintes congratulações: “ Ao
16 servidor do TCE, Marcos Antônio Rocha dos Santos; ao ex-deputado Antônio Passos; à
17 Procuradora Federal Isabel Maria Amaral Maciel, da Procuradoria da Fazenda Nacional
18 em Sergipe; ao Acadêmico Paulo Amado Oliveira, da Academia Sergipana de Letras; à
19 Promotora de Justiça Carmem Lúcia Buarque de Gusmão, do Ministério Público de
20 Sergipe e, à Desembargadora Maria das Graças Monteiro Melo, do TRT da 20ª Região.”
21 Uma vez concluídas as congratulações, a Cons.ª presidente Susana Azevedo fez as
22 seguintes comunicações: “ Pela primeira vez na história tivemos um ministro do STF,
23 não sergipano, palestrando em um evento do Tribunal de Contas de Sergipe. Na última
24 segunda-feira o ministro André Mendonça esteve em Sergipe e participou do I
25 Congresso Sergipano de Estudos Jurídicos, conduzindo o painel ‘ *Compliance* no
26 sistema jurídico brasileiro’, o qual teve a honra de presidir. Tivemos ainda o
27 ministro e advogado-geral da União, Jorge Messias, participando do evento que
28 comemorou os 20 anos do Núcleo de Extensão e Pesquisa em Relações Internacionais

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

29 da UFS, o NEPRIN. Além de uma excelente oportunidade de capacitação, o evento foi
30 também um momento de diálogo institucional do TCE com a comunidade acadêmica, com
31 professores e com os jovens estudantes de Direito. Essa interação é importante para
32 a construção da imagem do TCE, fazendo com que o nosso trabalho seja conhecido pela
33 sociedade. Meus sinceros agradecimentos a todos que fizeram parte do evento, em
34 especial a ECOJAN e o Cerimonial. Na última terça-feira o Tribunal de Contas de
35 Sergipe recebeu a declaração de garantia da qualidade e o certificado de
36 participação no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC),
37 ciclo de 2024. A entrega ocorreu após dois dias de avaliação local, realizada pela
38 comissão da ATRICON, conduzida pelo conselheiro Nelson Pellegrino, do Tribunal de
39 Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA). Ferramenta que tem como objetivo analisar
40 o desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil, o MMD-TC busca identificar áreas
41 de excelência e oportunidades de aprimoramento dos Tribunais em suas atividades
42 administrativas, de fiscalização e de julgamento. Cinco práticas do Tribunal de
43 Contas de Sergipe foram consideradas como de referência: - Laboratório de Asfalto;
44 - Painel da Primeira Infância; - Sagres Edu; - Robô Serigy (transparência); -
45 Relatório Síntese de Dados extraídos das prestações de contas eletrônicas mensais
46 do Sagres. Com muita felicidade recebi a informação de que fui escolhida e serei
47 agraciada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com o Colar do Mérito
48 Ministro José Maria de Alckmin, edição 2024. A entrega será feita pelo presidente
49 do TCE de Minas Gerais, conselheiro Gilberto Diniz, no próximo dia 4 de setembro,
50 no auditório daquela corte. No último domingo, dia 25 de agosto, foi comemorado o
51 Dia do Soldado. Parabênizo a todos os militares que prestam os seus serviços a esta
52 instituição, ressaltando o quanto vocês são fundamentais na manutenção da segurança
53 de todos que atuam neste Tribunal de Contas. Na última terça-feira aconteceu a
54 primeira aula do nosso programa de Mestrado Profissional em Administração Pública,
55 que é resultado de um convênio entre o TCE e a Universidade Federal de Sergipe.
56 Mais de 90% dos integrantes são servidores efetivos do TCE, o que deixa claro o

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

57 nosso compromisso com a formação e aperfeiçoamento profissional dos servidores do
58 TCE. Desejo a todos bons estudos e muito sucesso! Amanhã, dia 30, receberemos aqui
59 no tribunal uma palestra sobre ' Um novo olhar a partir da parentalidade positiva' .
60 Laís Follador, servidora do MPC e Educadora parental, vai conduzir os trabalhos,
61 que contarão também com a promotora de Justiça Maria Lílian Mendes Carvalho e a
62 advogada Thaisa Ribeiro Nunes Fontes, presidente da comissão da infância,
63 adolescência e juventude da OAB/SE. Gostaria de parabenizar a Associação dos Membros
64 dos Tribunais de Contas do Brasil, a ATRICON, que na última segunda-feira, dia 26,
65 completou 32 anos de trabalho pelo controle externo brasileiro. Parabéns a todos
66 que fazem dessa associação um sucesso e uma entidade com grandes serviços prestados
67 à sociedade! Também desejo tudo de bom ao sergipano Ulisses Leal Freitas, atleta
68 paraciclista que está na França, participando dos Jogos Paralímpicos 2024, em
69 Paris. Parabenizo também o Banese, que está patrocinando este grande sergipano. Ao
70 fim, registro congratulação ao Grupo Imbuça pelo seu aniversário de 47 anos. Um
71 grupo fundamental para a nossa cultura, que levou o nome de Sergipe por todo o país
72 e revelou grandes talentos sergipanos. Durante as comemorações do nosso São João
73 aqui no TCE pudemos receber o espetáculo ' Ópera do Milho' , encenado pelo grupo.
74 Foi uma experiência cultural muito rica e cheia de sergipanidade. Parabéns
75 Imbuça!" **Do(s) Conselheiro(s): Dada a palavra ao Conselheiro Flávio Conceição de**
76 **Oliveira Neto**, saudou a todos, como de hábito se associando às proposituras
77 apresentadas pela presidência; contudo porém, acrescentando congratulações
78 dirigidas ao Promotor de Justiça do MPE, Anderson Viana Souza; ao Prefeito de Moita
79 Bonita, Vagner Costa da Cunha; ao Acadêmico Jorge Carvalho Nascimento, da Academia
80 Sergipana de Letras; a Edson Wander de Almeida Costa, Procurador de Justiça da PGE;
81 a Carina Fontes Silva Barreto e Maria Tereza Targino Hora, Procuradoras de Justiça
82 da PGE; a Miguel de Loureiro Feitosa Neto, Prefeito de Porto da Folha; a Carmem
83 Lúcia Buarque de Gusmão, Promotora de Justiça do MPE e, a José Wilton Florêncio
84 Meneses, Procurador de Justiça do MPE. Ato contínuo, o Cons. Flávio Conceição

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

85 reivindicou da presidente a realização de uma pequena e rápida reunião
86 administrativa do Colegiado. A Cons.^a presidente informou que, mesmo com a homenagem
87 que receberá do TCE/MG na próxima semana, retornará em tempo hábil de presidir a
88 próxima sessão e, em seguida ao encerramento da mesma, espera poder contar com a
89 presença de todos para poder conduzir a reunião pleiteada. **Dada a palavra ao**
90 **Conselheiro Ulices de Andrade Filho**, este se somou às proposituras já elencadas;
91 parabenizou o Supervisor da ECOJAN, Prof. Otávio e sua equipe pela realização do I
92 Encontro Sergipano de Estudos Jurídicos, num pleno êxito, decorrente da somação de
93 todos. Agradeceu o empenho da presidente e a parceria feita pelo tribunal de
94 Contas com a UFS, Alése, Governo do Estado, Ministério Público do Estado, OAB e
95 outros. **Dada a palavra ao Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**, este acompanhou aos
96 que já apresentaram proposituras, desejou uma feliz sessão a todos, agradeceu a
97 homenagem feita pela equipe de Comunicação que estampa hoje na intranet em todos
98 os computadores da Corte fotos e mensagens de seus filhos dirigidas a ele pelo dia
99 dos pais. Finalizou, solicitando o adiamento do **Processo (TC 010925/2020)**. Deferido.
100 **Dada a palavra à Cons.^a Maria Angélica Guimarães Marinho**, esta se associou às
101 proposições anteriores e deu ênfase a que foi dirigida ao Dr. Paulo Amado, acadêmico
102 da Academia Sergipana de Letras e da Academia Sergipana de Medicina. Ato contínuo,
103 também parabenizou a Cons.^a presidente pelo brilhantismo do recente evento, desejou
104 uma feliz sessão a todos e solicitou o adiamento dos **Processos: (TC 009178/2020),**
105 **(TC 001097/2016), (TC 001319/2016) e, (TC 010750/2019)**; bem como a retirada de
106 pauta do **Processo (TC 008910/2017)**. Deferido. **Dada a palavra ao Conselheiro Luis**
107 **Alberto Meneses**, inicialmente se associou a todas as proposituras anteriormente
108 apresentadas, saudou a todos os presentes e aos que acompanham pelo YouTube, como
109 também se associou às proposituras já elencadas, destacando as congratulações feitas
110 ao ex-deputado Antônio Passos; ao Acadêmico e médico Dr. Paulo Amado; à
111 Desembargadora M.^a das Graças Melo, do TRT; aos servidores e ao Dr. Otávio,
112 Supervisor da ECOJAN, como também ao Cons. Ulices Andrade – diretor da ECOJAN pelo

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

113 excelente evento promovido pelo órgão NEPRIN da UFS, com palestras de temas
114 extremamente importantes e atuais. Ato contínuo, solicitou o adiamento dos
115 **Processos: (TC 001963/2022), (TC 004831/2022) e, (TC 004089/2021)**. Deferido. **Dada**
116 **a palavra ao Cons. José Carlos Felizola Soares Filho**, este saudou aos presentes e
117 ao Procurador Eduardo Cortes, desejando bom retorno. Parabenizou a ECOJAN, ao Cons.
118 Ulices Andrade e ao NEPRIN pelo grande evento jurídico dirigido aos causídicos e
119 estudantes pelo transcurso do dia do Advogado. O Cons. Felizola registrou que
120 recebeu convite do Governador do Estado para participar da Sessão de Abertura de
121 propostas comerciais do leilão para concessão da prestação de serviços de
122 abastecimento de água e esgotamento sanitário e, sobre este convite, fez o seguinte
123 comentário: “ Acredito que todos os conselheiros tenham também recebido mas, quero
124 fazer apenas um registro da tristeza, pelo menos de minha parte, pois o Plenário
125 deste tribunal e toda a Casa, após ouvir os órgãos técnicos e o Ministério Público,
126 obviamente, passou à margem dessa discussão tão importante e que, infelizmente, o
127 tribunal não deu a sua contribuição tão importante a essa concessão. Lamento
128 estarmos na última sessão antes do leilão, e o tribunal ter ouvido seus competentes
129 técnicos auditores e o nosso Ministério Público de Contas que, tão preocupado ficou
130 com essa situação, em que o tribunal, infelizmente, não se manifestou e, no mais
131 parabenizo o Governo pela transparência e desejo sucesso, não apenas para o leilão
132 mas, para o futuro que espera a DESO.” – finalizou. A Cons.^a Susana Azevedo,
133 antes de passar a palavra ao Procurador-Geral, dirigiu-se ao diretor técnico Edson
134 Brasil e sua equipe para parabenizá-los pelo atingimento da meta de julgamento de
135 processos, e informou que nos primeiros 6 meses deste exercício, foram julgados
136 mais processos do que no ano de 2023 e tendo plena certeza de que, ao final do ano,
137 este tribunal terá batido todos os recordes, graças ao trabalho, empenho e dedicação
138 de seu corpo técnico com o apoio dos gabinetes de todos os conselheiros e do
139 Ministério Público de Contas. **Dada a palavra ao representante do Ministério Público**
140 **de Contas, Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes**, saudou a todos e

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

141 parabenizou toda equipe do tribunal pelas conquistas e reconhecimento informado
142 pela Cons.^a Presidente. Aproveitou e solicitou do Pleno que deliberasse acerca do
143 Protocolo TC 009656/2024, encaminhado por seu colega e Procurador, João Augusto
144 dos Anjos Bandeira de Mello, que versa sobre o Compromisso Nacional Criança
145 Alfabetizada (CNCA), com o objetivo de garantir que todas as crianças sejam
146 alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e de promover a
147 recomposição das aprendizagens para aqueles que não alcançaram os padrões adequados
148 de alfabetização. No estado de Sergipe, todos os municípios aderiram ao CNCA, e o
149 governo estadual manteve o programa “ Alfabetizar para Valer” como política de
150 alfabetização. Destacou que apesar dessa adesão, o Estado de Sergipe alcançou
151 apenas 31% de crianças alfabetizadas no 2º ano do ensino fundamental em 2023,
152 percentual este inferior à média nacional de 56%. Para tanto, considerando o caráter
153 operacional da ação pretendida, e seu caráter prospectivo, propõe-se que seja
154 efetivado pela Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços (DCEOS, via
155 Coordenadoria de Auditoria Operacional (CAOp), com a devida autorização do Pleno,
156 um procedimento de acompanhamento, junto à Secretaria de Estado da Educação, órgão
157 que lidera o Programa Alfabetizar para Valer, em regime de colaboração, junto aos
158 Municípios e que, implementa as ações relativas ao Compromisso Nacional da Criança
159 Alfabetizada, no âmbito de nosso Estado. O Procurador requereu deliberação do
160 Plenário e sorteio de relatoria, mas, em aparte, o Cons. Luis Alberto Meneses, em
161 adendo, orientou que, em havendo detecção de irregularidades, que o acompanhamento
162 requerido, seja encaminhado ao relator de cada área respectiva, de conformidade
163 com cada município e/ou Estado. A Cons.^a presidente colocou em discussão. Não
164 havendo quem quisesse discutir e, com a aquiescência do Procurador, do adendo feito
165 pelo Cons. Luis Alberto, declarou aprovado, por unanimidade. **ORDEM DO DIA.**
166 **Publicações:** Estão sendo publicadas **17 Decisões** de nºs. **25175 a 25191**, **02 Acórdãos**
167 de nºs. **3972 a 3973** e **03 Pareceres Prévios** de nºs. **3782 a 3784** constantes no Anexo
168 II da Pauta. **Julgamentos.** Em **Prioridade I.** Da **Cons.^a Maria Angélica Guimarães**

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

169 **Marinho. Processo TC 002112/2024.** Com vistas ao Cons. Flávio Conceição de Oliveira
170 Neto, o mesmo solicitou prazo, com o seu consequente adiamento. Deferido. Do **Cons.**
171 **Ulises de Andrade Filho. Processo TC 004133/2023.** Fundo Municipal de Assistência
172 Social de Graccho Cardoso. Prestação de contas anuais de fundos públicos, referentes
173 ao exercício financeiro de 2022. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes Parecer
174 399/2024. Interessado: Claudson Rodrigues de Oliveira. **VOTO:** Pela Regularidade com
175 Ressalvas. Aprovado por unanimidade. **Processo TC 006521/2018.** Empresa Municipal de
176 Obras e Urbanização. Prestação de contas anuais de Empresas e Entidades Públicas,
177 referentes ao exercício financeiro de 2017. Procurador: João Augusto dos Anjos
178 Bandeira de Mello – Parecer 955/2024. Interessado: Antônio Sérgio Ferrari Vargas.
179 Advogada: Alessandra Cardoso da Silva – OAB/SE 3.245 (Ausente, uma vez efetuado o
180 devido pregão). **VOTO:** Pela Regularidade com Ressalvas. Aprovado por unanimidade.
181 **Processo TC 007800/2019.** Serviços Gráficos de Sergipe. Prestação de contas anuais
182 de Empresas e Entidades Públicas, referentes ao exercício financeiro de 2018.
183 Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 698/2024.
184 Interessado: Ricardo José Roriz Silva Cruz. Advogado(s): José Anderson Nascimento
185 – OAB/SE 436. (Ausente, uma vez efetuado o devido pregão) e Guilherme da Costa
186 Nascimento – OAB/SE 4597. (Advogado presente na sessão) **VOTO:** Pela Regularidade.
187 Aprovado por unanimidade. Do **Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Processo TC**
188 **183440/2016.** Órgãos Independentes. Denúncia. Procurador: João Augusto dos Anjos
189 Bandeira de Mello – Parecer 064/2022. Interessado(s): Aristóteles Fernandes da
190 Silva, Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Tatiana Araújo Góes, Sônia Regina de
191 Oliveira e Serttel LTDA. Advogado(s): Caio Christofani Santana – OAB/SE nº 6.454,
192 Davi Leite de Araújo – OAB/PE 35.994 e, Teógenes Carneiro Coimbra – OAB/PE 22.727.
193 (Ausentes, uma vez efetuado o devido pregão). **VOTO:** Pela Procedência Parcial,
194 deixando de aplicar Multa, com Determinação, pela Prescrição da Pretensão Punitiva.
195 Aprovado por unanimidade. **Processo (TC 010925/2020).** Adiado. Da **Cons.ª Maria**
196 **Angélica Guimarães Marinho. Processo (TC 009178/2020).** Adiado. **Processo TC**

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

197 **012462/2019**. P.M. de Riachão do Dantas. Pedido de Reexame. Procurador: José Sérgio
198 Monte Alegre – Parecer 125/2020. Interessado: Ivani Ido Macêdo dos Santos. **VOTO:**
199 Pelo Improvimento do Recurso. Aprovado por unanimidade. **Processo (TC 001097/2016)**.
200 Adiado. **Processo TC 009096/2017**. P.M. de Laranjeiras. Prestação de contas anuais
201 de governo, referentes ao exercício financeiro de 2016. Procurador: José Sérgio
202 Monte Alegre – Parecer 1243/2020. Interessado: José de Araújo Leite Neto. Advogado:
203 Luiz Gustavo Esmeraldo Gurgel Maia – OAB/SE 5.778. (Ausente, uma vez efetuado o
204 devido pregão) **VOTO:** Pela emissão de Parecer Prévio, pela Aprovação com Ressalvas.
205 Aprovado por unanimidade. **Processo (TC 008910/2017)**. Retirado. **Processo TC**
206 **005556/2020**. P.M. de Pacatuba. Prestação de contas anuais de governo, referentes
207 ao exercício financeiro de 2019. Procurador: Luis Alberto Meneses – Parecer
208 413/2020. Interessado: Alexandre da Silva Martins. Registre-se o impedimento do
209 Cons. Luis Alberto Meneses. **VOTO:** Pela emissão de Parecer Prévio pela Aprovação
210 com Ressalvas e Determinação: Envio para delegacia da Receita Federal. Aprovado
211 por unanimidade. **Processo TC 001319/2016**. Fundo Municipal de Assistência Social de
212 São Miguel do Aleixo. Prestação de contas anuais de fundos públicos, referentes ao
213 exercício financeiro de 2015. Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer
214 1837/2019. Interessada: Magna Lima da Cruz. **VOTO:** Pela Regularidade com Ressalvas.
215 Aprovado por unanimidade. Do **Cons. Luis Alberto Meneses**. **Processo TC 003052/2019**.
216 Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. Denúncia. Procurador: Eduardo Santos
217 Rolemberg Côrtes – Despacho 054/2023. Interessado(s): Anderson Wesley Batista
218 Costa Alves e Valmor Barbosa Bezerra **VOTO:** Pela Improcedência com consequente
219 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Processos: (TC 001963/2022)** e, **(TC**
220 **004831/2022)**. Adiados. **Processo TC 002358/2023**. Câmara Municipal de Pinhão.
221 Consulta. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 296/2024.
222 Interessado: Edson Gil dos Santos. **VOTO:** Pela Aprovação das Respostas. Aprovado
223 por unanimidade. **Processo TC 004089/2021**. Adiado. Do **Cons. José Carlos Felizola**
224 **Soares Filho**. **Processo TC 007403/2019**. Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo.

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

225 Prestação de contas anuais do Poder Legislativo, referentes ao exercício financeiro
226 de 2018. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 417/2024.
227 Interessado(s): Ana Cleide Mendonça Meneses e Jailson Trindade Oliveira. Advogado:
228 João Bosco Freitas Lima – OAB/SE 2.927. (Ausente, uma vez efetuado o devido
229 pregão). **VOTO:** Pela Regularidade com Ressalvas. Aprovado por unanimidade. **Processo**
230 **TC 004085/2023**, Câmara Municipal de Carmópolis. Prestação de Contas Anuais do Poder
231 Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2023. Procurador: Eduardo Santos
232 Rolemberg Côrtes – Parecer 381/2024. Interessado: Luiz Guimarães Silva. **VOTO:** Pela
233 Regularidade com Ressalvas. Aprovado por unanimidade. **Processo TC 002748/2013**.
234 Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima. Prestação de contas anuais de
235 fundos públicos, referentes ao exercício financeiro de 2012. Procurador: João
236 Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer 014/2020. Interessada: Daiane Santos
237 de Oliveira. **VOTO:** Pela Irregularidade, deixando de aplicar multa e glosa, pela
238 Prescrição da Pretensão Punitiva. Aprovado por unanimidade. **Processo TC**
239 **003780/2022**, Tribunal de Justiça. Prestação de Contas Anuais do Poder Legislativo,
240 referentes ao exercício financeiro de 2021. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg
241 Côrtes – Parecer 376/2024. Interessado: Edson Ulisses de Melo. **VOTO:** Pela
242 Regularidade. Aprovado por unanimidade. Em **Prioridade II**. Do **Cons. Ulices de Andrade**
243 **Filho**. **Processo TC 003193/2018**, Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
244 Representação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer
245 582/2024. Interessado: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello. **VOTO:** Pelo
246 Arquivamento. Aprovado por unanimidade. Do **Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**.
247 **Processos:** (TC 000531/2023) e, (TC 011498/2020). Adiados. Da **Cons.ª Maria Angélica**
248 **Guimarães Marinho**. **Processo (TC 010750/2019)**, Adiado. Em **Assuntos Gerais**. Do **Cons.**
249 **Flávio Conceição de Oliveira Neto**. **Protocolo (TC 002924/2024)**, P.M. de Boquim.
250 Representação com cautel ar. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho
251 197/2024. Interessados: Câmara Municipal de Boquim e Fernando Vitorio dos Santos.
252 **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. Do **Cons. Ulices de Andrade**

Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de agosto de 2024.

253 **Filho. Protocolo TC 011983/2018.** P.M de Aracaju – Geral. Representação não autuada.
254 Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho 174/2024. Interessado(s):
255 Edvaldo Nogueira Filho, Emília Corrêa Santos, Lucas Aribé Alves e Luciano Correia
256 dos Santos. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado por unanimidade. Do **Cons. Luis Alberto**
257 **Meneses. Protocolo TC 196662/2015.** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Processo
258 não autuado. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 421/2024.
259 Interessado: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes. **VOTO:** Pelo Arquivamento. Aprovado
260 por unanimidade. Do **Cons. José Carlos Felizola Soares Filho. Protocolo TC**
261 **001250/2023.** Câmara Municipal Cristinápolis. Ofício. Procurador: Eduardo Santos
262 Rolemberg Côrtes – Parecer 445/2023. Interessado: Landerrobson Jairon dos Santos
263 Ribeiro. **VOTO:** Pela Autuação. Aprovado por unanimidade. **Protocolo (TC 004235/2024).**
264 **Adiado. Protocolo TC 007708/2024.** Tribunal de Justiça. Notificação. Procurador:
265 Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 185/2024. Interessado: Tribunal de
266 Justiça do Estado de Sergipe. **VOTO:** Pela Autuação como Representação, enviando
267 cópia do parecer de admissibilidade. Aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta,
268 a presidente convidou a Secretária para informar se há sorteio de processos.
269 **SORTEIO:** Foi Distribuído, mediante sorteio, o **Processo TC 008284/2024** – Relator:
270 Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e; Redistribuído, também mediante sorteio, o
271 **Processo TC 002561/2016** – Relator: Cons. Luis Alberto Meneses. Ainda em assuntos
272 gerais e, por fim, a Cons.^a Presidente registrou um voto de congratulações à Enf.^a
273 Márcia – diretora do Hospital Cirurgia, pelo prêmio de acreditação recentemente
274 recebido como primeiro hospital filantrópico, que é um selo de qualidade semelhante
275 ao ISO e, pelo trabalho que aquela gestora tem feito para salvar vidas das pessoas
276 que precisam. Por isso, submeto a esta Casa um voto de reconhecimento por tudo que
277 ela tem feito para melhorar o Hospital Cirurgia. Em discussão, em votação. Aprovado
278 por unanimidade. Nenhum assunto mais havendo a ser tratado, a Excelentíssima Senhora
279 Presidente, Cons.^a **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**, agradeceu a presença de
280 todos e, às 10h56min, declarou encerrada a presente Sessão que, para constar, eu,

**Ata da 27ª Sessão Ordinária do Pleno de 29
de agosto de 2024.**

281 Bel.^a Jilane Guarilha de Faro, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66, do
282 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a
283 presente Ata que, lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros presentes na
284 Sessão subsequente, com a ciência do representante do Ministério Público de Contas
285 junto a este Tribunal de Contas.

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**

Presidente

Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**

Vice-Presidente

Conselheiro **ULICES DE ANDRADE FILHO**

Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**

Conselheiro **LUIS ALBERTO MENESES**

Conselheiro **JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**

Fui presente:

Procurador Geral **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794590 - 05/09/2024 12:12:51**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS - 05/09/2024 09:24:03**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 - 05/09/2024 08:54:13**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIS ALBERTO MENESES:27623416593 - 05/09/2024 08:53:39**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JILANE GUARILHA DE FARO - 05/09/2024 08:00:43**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515** - 13/09/2024 12:11:20
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515** - 06/09/2024 11:56:53
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36702790759** - 05/09/2024 12:43:29
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549** - 05/09/2024 12:38:48

Processo TC/003780/2022
pagina 100 da peça unificada
ATA - Nº 886/2024
SECRETARIA DO PLENO
página 12

SECRETARIA DO PLENO

PROCESSO TC – 003780/2022

Certifico que a Decisão TC – 25213 - Pleno foi publicada no D.O.E. em **16 de setembro de 2024**. Encaminhe-se o presente à **Coordenadoria Jurídica** para os fins cabíveis.

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Jilane Guarilha de Faro
Secretária do Pleno